

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 02 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P3862622/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25004 - SME (LICITANET Nº 060/2025). AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar incluindo motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva, a serem utilizados nos distritos e localidades do Município de Sobral. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 11/08/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 - SME - PROCESSO NÚMERO P386363/2025. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração com o módulo de transporte escolar do sistema, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE25003 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P386363/2025, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE25003 - SME; Decreto Municipal nº 3.216/2023, publicado no DOM de 26/07/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. Sobral, Ceará, aos 11 de agosto de 2025. Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 - SME						
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRÍÇÃO (especificação complementar conforme edital)	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
LOTE 01						
1.1	G & T CONTROLLER LTDA	MÊS	12	Locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software).	RS 255.000,00	RS 3.060.000,00
1.2		SERVIÇO	100	Implantação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software).	RS 7.400,00	RS 740.000,00
1.3		SERVIÇO	177	Implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar.	RS 1.100,00	RS 194.700,00
					TOTAL: RS 3.994.700,00	
VR. TOTAL LICITADO: RS 3.994.700,00						

ATO Nº 513/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº256, de 30 de março de 2000, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº2117, de 29 de junho de 2021, que disciplina a Suplementação e a Incorporação de carga horária para os servidores ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.836, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº2117, de 29 de junho de 2021; CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo regido pelo Edital nº 20/2024 - SME, RESOLVE suplementar a carga horária (ampliação temporária), em carência TEMPORÁRIA, no turno Tarde, do (a) servidor (a) JASSIKELLE DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 44941 integrante do grupo do Magistério, na modalidade de EDUCAÇÃO INFANTIL, do (a) estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no (a) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 514/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº256, de 30 de março de 2000, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº2117, de 29 de junho de 2021, que disciplina a Suplementação e a Incorporação de carga horária para os servidores ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.836, de 30 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº2117, de 29 de junho de 2021; CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo regido pelo Edital nº 20/2024 - SME, RESOLVE suplementar a carga horária (ampliação temporária), em carência TEMPORÁRIA, no turno Manhã, do (a) servidor (a) JANIELLE ROCHA FREIRE, matrícula nº 30037, integrante do grupo do Magistério, na modalidade de Ensino Fundamental II, na CIÊNCIAS do (a) estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no (a) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NETINHA CASTELO, a partir do dia 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2025. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 515/2025 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº256, de 30 de março de 2000, que institui o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal